

Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5591/2017**

Até às 13h30min do dia sete do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 01 (Proposta Comercial) e 02 (Habilitação), apresentados pelas seguintes empresas interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 95/2017, que visa aquisição de Autoclave horizontal de uso hospitalar, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Bertiooga:

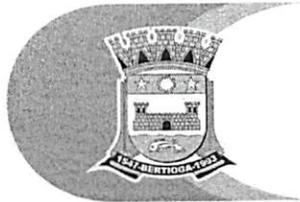
EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
Baumer S/A	61.374.161/0001-30	Alexandre Rodrigues	RG nº 37.337.362-4 SSP/SP
Sercon Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda	59.233.783/0001-04	Sidney José de Castro Júnior	RG nº 23.355.159 SSP/SP
Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda	44.239.382/0001-86	André Amaral da Costa	RG nº 40.014.945 SSP/SP
Medcuore – Artigos Médicos Ltda EPP	08.219.368/0001-57	Bianca Regina Coelho	RG nº 44.566.563-4 SSP/SP
Ortosíntese Indústria e Comércio Ltda	48.240.709/0001-90	Antônio Improta	RG nº 4.267.283 SSP/SP

Às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado o credenciamento dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 01 “Proposta Comercial” e 02 “Habilitação”, rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então, a abertura dos envelopes 01 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 02 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, procederam a avaliação das propostas dos licitantes que compareceram ao certame de acordo com as exigências contidas no Edital. Em análise ao descritivo solicitado, com o das propostas, foi observado que as empresas Ortosíntese e Baumer, ofertaram divergentes, ou seja, apenas um carrinho externo, sendo solicitado dois carrinhos, motivo da desclassificação das empresas. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
Medcuore	155.988,00	declina					
Phoenix	143.000,00	129.900,00	129.000,00	128.000,00	127.000,00	126.000,00	125.000,00
Sercon	130.000,00	129.500,00	128.500,00	127.500,00	126.500,00	125.500,00	124.500,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
Phoenix	124.000,00	123.000,00	122.000,00	120.000,00	119.000,00	117.500,00
Sercon	123.500,00	122.500,00	121.500,00	119.500,00	118.000,00	116.000,00

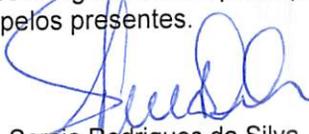
Empresa	Proposta Inicial-R\$					
Phoenix	115.500,00	114.500,00	113.500,00	112.500,00	111.500,00	110.000,00
Sercon	115.000,00	114.000,00	113.000,00	112.000,00	111.000,00	109.900,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
Phoenix	109.500,00	109.000,00	108.500,00	107.500,00	106.500,00	105.000,00
Sercon	109.400,00	108.900,00	108.000,00	107.000,00	106.000,00	104.500,00

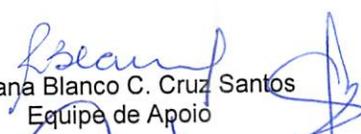
Empresa	Proposta Inicial-R\$					
Phoenix	104.000,00					
Sercon	declina					

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente nos autos, assim foi a empresa Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda, declarada vencedora do item, da fase de lances, ao custo R\$ 104.000,00. A empresa Baumer questionou o material da câmara interna de aço inox 304, pedido no Edital, pois a Anvisa preconiza a exigência de aço inox 316L, o vencedor de pronto informou que fornecerá neste material sem alteração de preço. Indagado aos licitantes se tinham alguma observação a ser feita, por todos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Procedeu-se então a abertura do envelope 02 – “habilitação” da proponente. A licitante apresentou na íntegra toda a documentação exigida, sendo considerada habilitada e consequentemente vencedora do certame. Indagados novamente se tinham alguma observação a ser feita, por todos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Concluídos os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido a participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

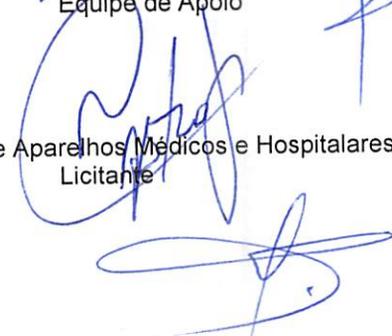

Adriel Mackovjak
Pregoeiro


Soraia Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio


Renata da Silva Barreiro
Equipe de Apoio


Rosana Blanco C. Cruz Santos
Equipe de Apoio


Paulo Sérgio Paes
Equipe de Apoio


Sercon Ind. e Com. de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda
Licitante



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Phoenix Ind. e Com. de Equipamentos Científicos Ltda
Licitante

Medcuore – Artigos Médicos Ltda EPP
Licitante

Ortosíntese Indústria e Comércio Ltda
Licitante

Baumer S/A
Licitante